



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o
que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.032467/2015-15,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **JÚLIA DIAS DA COSTA
VARGAS**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3113-5,
nos períodos de **2/9/2015 a 1/10/2015** (30 dias), e de **2/10/2015 a 31/10/2015** - 30 (trinta)
dias, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 28/8/2008 a 26/8/2013,
para realização dos cursos “Atualização Jurídica – Direito Administrativo – Bens Públicos”,
com carga horária de 100 (cem) horas, e “Ações Constitucionais – Ação Popular e Ação Civil
Pública”, com carga horária de 100 (cem) horas, totalizando 200 (duzentas) horas, ministrados
pela Unieducar – Universidade Corporativa, na modalidade à distância, nos termos do artigo
87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA